



## **INDICAÇÃO Nº 9396, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e a adoção de providências no sentido de atender com a “Carreta de Mamografia”, do Programa Mulheres de Peito, a cidade de Santo Antônio do Pinhal.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é de grande importância e visa atender a necessidade local, considerando os benefícios à saúde e proteção à mulher.

O Programa do Governo do Estado de São Paulo, sem dúvida, é mais uma ação desenvolvida com objetivo de prevenção e detecção precoce do câncer de mama, facilitando o acesso ao diagnóstico e tratamento da doença e, vem atendendo diversos municípios, com grandes resultados, conscientizando e educando as mulheres sobre os sintomas da doença.

A inclusão desse município no referido programa colaborará para a ampliação deste atendimento, contribuindo também, para o desenvolvimento da cidade e da comunidade ali presente.

Diante do exposto, e por seu grande alcance, apresenta-se esta indicação, como interesse relevante à sociedade, esperando poder contar com o indispensável apoio, objetivando o envio da “Carreta de Mamografia” do Programa Mulheres de Peito no município de Santo Antônio do Pinhal.

Sala das Sessões, em 22/10/2021.

a) Márcio Nakashima